

3 DAS ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES DO MONITOR(A)

- A. Auxiliar o docente da disciplina, a que se vincula, em tarefas de natureza didática, ou seja, auxiliar o professor na orientação de alunos, na realização de trabalhos experimentais, bem como na preparação de material didático e experimental em laboratório e em classe.
- B. Em qualquer caso, é vedada a substituição do docente pelo monitor na preparação, ministração e avaliação de atos escolares, bem como no exercício de qualquer Atividade administrativa. Ou seja, o monitor não poderá, ainda que a título eventual, substituir o professor em sala de aula, exercer atividades administrativas, ministrar aulas ou corrigir provas.
- C. Participar da elaboração do PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA com o docente responsável pela disciplina.
- D. O monitor exercerá suas atividades, conforme PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA estabelecido pelo docente responsável pela disciplina a que se vincula.
- E. O monitor(a) será responsável pelo registro do horário de atendimento da monitoria, do registro da sua frequência mensal na Secretaria Acadêmica de acordo com os atendimentos realizados, cabendo ao coordenador do Curso a validação desse registro. Não serão computadas as horas complementares ao monitor sem a validação de sua frequência feita pelo coordenador do curso.
- F. Dar ciência dos conteúdos abordados em cada atendimento ao docente responsável pela disciplina, semanalmente.
- G. O monitor receberá certificado ao término do período, desde que cumpram as atribuições estabelecidas e entreguem o relatório final ao término da Monitoria.
- H. A função de monitor não constitui cargo ou emprego nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Faculdade Sul Fluminense- FASF.

DAS ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES DO DOCENTE E/OU COORDENADOR DO CURSO**Compete ao docente Responsável pela disciplina**

- A. Elaborar e corrigir a Avaliação (prova) a ser realizada para a seleção dos estudantes candidatos a Monitoria na disciplina sob sua responsabilidade;
- B. Elaborar e determinar, conjuntamente com o monitor, O PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA, os horários de atendimento e o cronograma das atividades, validando junto ao coordenador do Curso.
- C. Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos estudantes da disciplina com monitoria.
- D. Supervisionar, em conjunto com o coordenador do curso, as atividades exercidas pelo monitor.
- E. Entregar a Avaliação do Monitor, sob sua orientação, no período de 01/12/2019 a 08/12/2019 ao Coordenador do Curso.

Compete ao coordenador do Curso



- A. Divulgar o conteúdo da Avaliação (prova), correspondente a cada disciplina, no mural de aviso do curso sob sua responsabilidade, no dia **10/09/2019**.
- B. Divulgar até o dia **10/09/2019**, o local e horário da avaliação (prova) a ser realizada pelo discente candidato.
- C. Controlar frequência e os resultados das atividades do monitor com relação ao atendimento dispensado aos estudantes.
- D. Informar ao diretor geral, até o dia 20 de cada mês, as faltas dos monitores relativas aos últimos 30 dias
- E. Validar e encaminhar ao Diretor geral a Avaliação do monitor entregue pelo docente até o dia 08/12/2019.

5-DOS REQUISITOS

São requisitos para que o aluno se inscreva no PROGRAMA DE MONITORIA DA FASF:

- A. Estar devidamente matriculada e adimplente frente às suas obrigações com a FASF (Secretaria, Biblioteca, Tesouraria, etc)
- B. Ter sido previamente aprovado na(s) disciplina(s) qual(is) se candidata.
- C. Ter responsabilidade de tempo para exercer a carga horária definida, conforme previsto no presente edital.
- D. O candidato, embora aprovado em 2(duas)ou mais disciplinas, poderá exercer apenas 1 (um) monitoria, a ser definida pelo discente junto a Coordenação do Curso

6- DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

As inscrições serão feitas na Secretaria Acadêmica no período de **06/09/2019 a 09 /09/2019**. O candidato deverá anexar nada consta da Secretaria, biblioteca e Tesouraria.

A avaliação escrita e subjetiva dos conteúdos correspondentes a cada disciplina ocorrerá entre no dia **12/09/2019**.

Os candidatos serão classificados, em cada unidade de ensino, pela ordem decrescente do grau (nota obtida na Avaliação (Prova). Em caso empate, classifica-se o candidato com melhor rendimento acadêmico até a data da avaliação, conforme Histórico Acadêmico.

A divulgação dos resultados ocorrerá no dia pela Secretaria Acadêmica e do site da FaSF, <http://www.fasfsul.com.br/>, a partir das 18h.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE MONITORIA E VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES

- A. O candidato aprovado deverá dirigir-se a Secretaria Acadêmica no dia **14/09/2019** para Assinatura do Termo de Monitoria.
- B.O candidato, embora aprovado em 2 (duas) ou mais disciplinas, poderá exercer apenas 1(uma) monitoria, a ser definida pelo discente junto a Coordenação do Curso. Ficando a cargo da Coordenação Curso informar a Secretaria Acadêmica a qual a disciplina o discente está apto para a assinatura do TERMO DE MONITORIA.
- C. As atividades de Monitoria terão início no dia 16/09/2019 e termino nos dias 30/12/2019, respectivamente.



8. DAS DISCIPLINAS E VAGAS OFERECIDAS

As disciplinas ofertadas atenderão as demandas oriundas de pesquisas entre os alunos e indicação dos docentes.

9. DA RENOVAÇÃO OU DESLIGAMENTO

A. É possível renovar a vaga de monitoria por mais uma semestre, sem a necessidade o candidato passar novamente pelo processo de seleção. O pedido de renovação deverá ser efetuado mediante carta do acadêmico ao Coordenador de Curso justificando sua solicitação assinada conjuntamente com o Docente responsável pela disciplina.

B.O monitor poderá se desligar voluntariamente do Programa de Monitoria em qualquer momento do semestre, mediante assinatura do termo de desligamento, tendo que comunicar sua desistência ao Docente responsável pela disciplina com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

C.As atividades de monitor poderão ser suspensas a qualquer tempo, por iniciativa do professor responsável pela disciplina, por baixa assiduidades, não cumprimento das tarefas previstas, relacionamento inadequado ou outro motivo relevante, devendo o professor comunicar o fato por escrito imediatamente à coordenação do curso.

10 DA CERTIFICAÇÃO

O monitor receberá certificado de participação no Programa de Monitoria quando do seu desligamento ou término das atividades semestrais, se tiver cumprido ao menos 75% da carga horária total do Plano de Monitoria.

11- CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A. Não será permitido que um discente seja monitor de mais de uma disciplina.
- B. Ao participar do programa o discente terá suas horas de atividades convertidas para computação de 60 horas de Atividades Complementares que deve cumprir frente ao curso que está matriculado.
- C. Os docentes responsáveis pelas disciplinas com monitoria receberão 1 hora aula por semana, durante a vigência do Programa de Monitoria.
- D. Se as vagas de Monitoria não tiverem o numero mínimo de candidatos, caberá aos respectivos coordenadores dos cursos junto ao professor da disciplina indicar um aluno que se destaque em nota e frequência na disciplina.
- E. Os casos omissos serão analisados pelo Diretor Geral.





Faculdade Sul Fluminense

Faculdade Sul Fluminense

Núcleo de Apoio Psicopedagógico-- NAPP
Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Departamento de Extensão Universitária

Volta Redonda, 04 de setembro de 2019.



Claudio Alvares Menchise
DIRETOR GERAL

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

Edital de Seleção para Monitoria nos Cursos de Graduação e Superiores de Tecnologia da Faculdade Sul Fluminense – FASF

O DIRETOR GERAL da Faculdade Sul Fluminense – FASF, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no REGIME GERAL – Capítulo V, e no PROGRAMA DE MONITORIA DA FASF, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas para realização de processo seletivo destinado a selecionar alunos que irão desenvolver atividades de monitoria de disciplina no semestre de 2019/2.

1 DOS OBJETIVOS

A Monitoria é uma ação institucional direcionada à formação acadêmica do discente e à melhoria do processo de ensino-aprendizagem dos Cursos de Graduação e Superiores de Tecnologia, envolvendo professores e discentes na condição de orientadores e monitores, respectivamente, sendo assim o PROGRAMA DE MONITORIA DA FASF, tem como objetivos:

- A. Possibilitar ao aluno através do projeto de monitoria a vivência com a prática pedagógica, como outra possibilidade de atuação.
- B. Contribuir para aperfeiçoamento e/ou aprimoramento, procurando uma melhoria no aprendizado, busca por uma relação interpessoal com os demais alunos estabelecendo uma maior integração e troca de experiências.
- C. Criar caminhos para o desenvolvimento de novas práticas e técnicas aplicáveis ao curso de Graduação e Tecnólogos que venham a contribuir para a melhoria do ensino superior.

2 DO CALENDARIO

Atividade	Data
Divulgação do Edital	06/09/2019
Período de Inscrições	06/09/2019 a 09 /09/2019
Divulgação do Conteúdo da Prova Escrita	10/09/2019
Período de Avaliação (Prova)	12/09/2019
Divulgação dos Resultados	13/09/2019
Assinatura do Termo de Monitoria	14/09/2019
Início das Atividades de Monitoria	16/09/2019
Término das Atividades de Monitoria	30/11/2019
Entrega da Avaliação Monitor pelo Docente responsável pela disciplina	16 /12/2019
Disponibilização do Certificado de Monitoria	10/12/2019

20